



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 049
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 885
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 8

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, convoca a empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:867 **ALAN AMORIM**
02653387 **NASCIMENTO:86702653387**
ALAN AMORIM NASCIMENTO Dados: 2024.01.30 10:58:11
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2024

JULLIAN PAULO Assinado de forma digital
FERNANDES:044 por **JULLIAN PAULO**
95872311 **FERNANDES:04495872311**
Dados: 2024.01.30
14:18:07 -03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 050
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 386
Proc. nº 101001/2023
Rubrica: 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Eletrodomésticos**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 051
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 887
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: ✓

Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira Inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 052
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 888
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: g

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 053
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº 889
Proc. nº 101001/2023
Rubrica: ✓

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n.º 054
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 890
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 0

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 055
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 891
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: ✓

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670 NASCIMENTO:86702653387
2653387 Dados: 2024.01.30 10:58:37
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JULLIAN Assinado de forma
digital por JULLIAN
PAULO PAULO
FERNANDES: FERNANDES:04495872
311
04495872311 Dados: 2024.01.30
14:18:52 -03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38
JULLIAN PAULO FERNANDES
CPF n.º 044.958.723-11
C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 056

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 392

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: 4

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100101/2024**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoselta@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
6	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	6	Unidade	R\$ 12.225,66	R\$ 73.353,96
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - Freezer horizontal 420L, capacidade mínima de 400 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo	Metalfrio	23	Unidade	R\$ 4.798,80	R\$ 110.372,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 057

Proc. nº 050902/2024

Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 893

Proc. nº 101001/2023

Rubrica: 0

		<p>Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L</p>					
11	<p>BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO</p>	<p>BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.</p>	Esmaltec	90	Unidade	R\$ 838,80	R\$ 75.492,00
14	<p>GELADEIRA 240 LITROS</p>	<p>GELADEIRA 240 LITROS - Geladeira 240 litros, 1 Porta.</p>	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 2.518,80	R\$ 188.910,00
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP							
23	<p>APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S</p>	<p>APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.</p>	Elgin	2	Unidade	R\$ 12.225,66	R\$ 24.451,32
25	<p>FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS</p>	<p>FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - Freezer horizontal 420L, capacidade mínima de 400 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações</p>	Metalfrio	7	Unidade	R\$ 4.798,80	R\$ 33.591,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n° 058

Proc. n° 050902/2024

Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n° 894

Proc. n° 101001/2023

Rubrica: 8

		Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L					
28	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	30	Unidade	R\$ 838,80	R\$ 25.164,00
31	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS - Geladeira 240 litros, 1 Porta.	Esmaltec	25	Unidade	R\$ 2.518,80	R\$ 62.970,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 594.305,28
quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos							

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702

653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 10:58:56 -03'00'

JULLIAN

PAULO

FERNANDES:

04495872311

Assinado de forma

digital por JULLIAN

PAULO

FERNANDES:044958723

11

Dados: 2024.01.30

14:19:13 -03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

CNPJ n.º 41.477.172/0001-38

JULLIAN PAULO FERNANDES

CPF n.º 044.958.723-11

C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 059
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: †

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 895
Proc. nº 191001/2023
Rubrica: 0**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100101/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
6	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	6	Unidade	R\$ 12.225,66
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - Freezer horizontal 420L, capacidade mínima de 400 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Metalfrío	23	Unidade	R\$ 4.798,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 060
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. nº 896
Proc. nº 101001/2023
Rubrica: 3

11	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	90	Unidade	R\$ 838,80
14	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS - Geladeira 240 litros, 1 Porta.	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 2.518,80
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
23	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	2	Unidade	R\$ 12.225,66
25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - Freezer horizontal 420L, capacidade mínima de 400 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Metalfrío	7	Unidade	R\$ 4.798,80
28	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	30	Unidade	R\$ 838,80
31	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS - Geladeira 240 litros, 1 Porta.	Esmaltec	25	Unidade	R\$ 2.518,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA.** CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. **JULLIAN PAULO FERNANDES.** CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

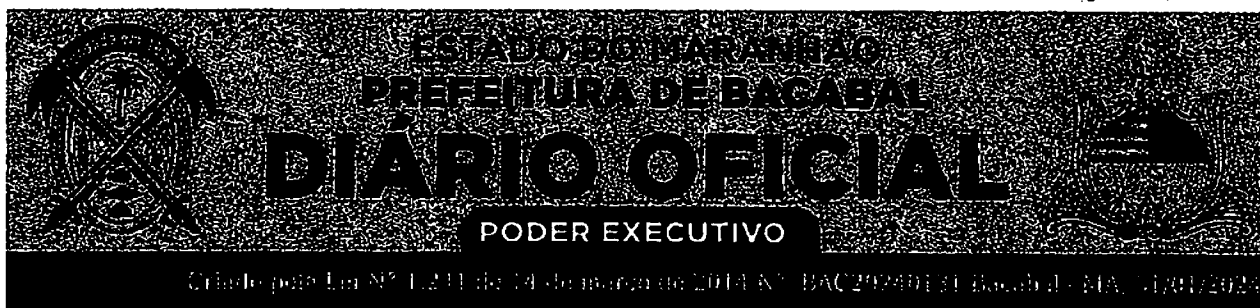
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 30/01/2024

Nome: [Assinatura]



**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 061
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: f

SUMÁRIO**1 - Licitação**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100101/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100102/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202407120101/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202424110101/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202424110102/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 05120108/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 05120109/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 899
Proc. nº: 12461/2022
Rubrica: 8

Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1979> - Volume 9, N°. BAC20240131



para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 898

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

Proc. nº: 360102/2023

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA		Rubrica: <u>8</u>
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38		Telefone/Fax: (98) 9 8603-7091
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA		E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSK EMPREENDIMENTOS
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
6	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	6	Unidade	R\$ 12.225,66
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - Freezer horizontal 420L, capacidade mínima de 400 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Metalrio	23	Unidade	R\$ 4.798,80
11	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	90	Unidade	R\$ 838,80
14	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS - Geladeira 240 litros, 1 Porta.	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 2.518,80
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
23	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	2	Unidade	R\$ 12.225,66



25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - Freezer horizontal 420L, capacidade mínima de 400 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Metalfrio	7	Unidade	R\$ 4.798,80
28	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltac	30	Unidade	R\$ 838,80
31	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS - Geladeira 240 litros, 1 Porta.	Esmaltac	25	Unidade	R\$ 2.518,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 905f8f0c01ea7e7455132c27422af9cd5987ed728da288346cd8c8f8bd4eb1db004b02b7d78e67016645348fc6571be707169a46b9595f1385c0b47b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa E. SOUZA CORREIA sob CNPJ n.º 18.814.380/0001-63, sediada na Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA, representada por seu Proprietário o Sr. EMERSON SOUZA CORREIA sob CPF n.º 046.576.363-40 e C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

E. SOUZA CORREIA	
CNPJ n.º 18.814.380/0001-63	Telefone/Fax: (98) 9 8924-7133
Endereço: Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA	E-mail: escouzaforneceadora@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1979 - Volume 9, N°. BAC20240131>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 064

Proc. n.º 0.50902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 300

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: o

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, convoca a empresa **E. SOUZA CORREIA** sob CNPJ n.º 18.814.380/0001-63, sediada na Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EMERSON SOUZA CORREIA** sob CPF n.º 046.576.363-40 e C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867026

53387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:36:26 -03'00'

RECEBI EM, ___ / ___ / 2024

EMERSON SOUZA

CORREIA:04657636340

E. SOUZA CORREIA

CNPJ n.º 18.814.380/0001-63

Assinado de forma digital por

EMERSON SOUZA

CORREIA:04657636340

Dados: 2024.01.30 15:31:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

065
050902/2024
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 001

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Eletrodomésticos**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **E. SOUZA CORREIA** sob CNPJ n.º 18.814.380/0001-63, sediada na Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EMERSON SOUZA CORREIA** sob CPF n.º 046.576.363-40 e C. L. n.º 03454456200800 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 066

Proc. nº 050902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 002

Proc. nº 101001/2023

Rubrica: f

Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 067
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 903
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 6

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n.º 068
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 304
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: f

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº

069

Proc. nº

050902/2024

Rubrica:

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º

005

Proc. n.º

101001/2023

Rubrica:

g

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 070
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 906
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 8

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867026

53387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:37:59 -03'00'

EMERSON SOUZA

CORREIA:04657636340

Assinado de forma digital por

EMERSON SOUZA

CORREIA:04657636340

Dados: 2024.01.30 15:31:58 -03'00'

E. SOUZA CORREIA

CNPJ n.º 18.814.380/0001-63

EMERSON SOUZA CORREIA

CPF n.º 046.576.363-40

C. L. n.º 03454456200800 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 071
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 907
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 6

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100102/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

E. SOUZA CORREIA	
CNPJ n.º 18.814.380/0001-63	Telefone/Fax: (98) 9 8924-7133
Endereço: Avenida Fernando Viana, nº 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA	E-mail: esouzafornecedora@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS**

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	45	Unidade	R\$ 4.438,80	R\$ 199.746,00
16	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventilsol	525	Unidade	R\$ 380,99	R\$ 200.019,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 072

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 908

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: g

ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP

20	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	15	Unidade	R\$ 4.438,80	R\$ 66.582,00
33	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventilsol	175	Unidade	R\$ 380,99	R\$ 66.673,25
VALOR TOTAL (R\$)							R\$533.021,00
quinhentos e trinta e três mil e vinte e um reais							

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867026

53387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:38:18 -03'00'

EMERSON SOUZA

CORREIA:04657636340

Assinado de forma digital por

EMERSON SOUZA

CORREIA:04657636340

Dados: 2024.01.30 15:32:17 -03'00'

E. SOUZA CORREIA

CNPJ n.º 18.814.380/0001-63

EMERSON SOUZA CORREIA

CPF n.º 046.576.363-40

C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n.º 073
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 909
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **E. SOUZA CORREIA** sob CNPJ n.º 18.814.380/0001-63, sediada na Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EMERSON SOUZA CORREIA** sob CPF n.º 046.576.363-40 e C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

E. SOUZA CORREIA	
CNPJ n.º 18.814.380/0001-63	Telefone/Fax: (98) 9 8924-7133
Endereço: Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA	E-mail: esouzafornecedora@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UN
AMPLA CONCORRÊNCIA						
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	45	Unidade	R\$ 4.438,80
16	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	525	Unidade	R\$ 380,99
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
20	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	15	Unidade	R\$ 4.438,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 074

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: ↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 930

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: ↓

33	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventilisol	175	Unidade	R\$	380,99
----	------------------------------	---	------------	-----	---------	-----	--------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. E. SOUZA CORREIA.** CNPJ n.º 18.814.380/0001-63. **EMERSON SOUZA CORREIA.** CPF n.º 046.576.363-40. C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 30 / 01 / 2024

Nome: 

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA			Fis. nº: 938	
					Proc. nº: 310102/2023	
					Rubrica: @	
25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - Freezer horizontal 420L, capacidade mínima de 400 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Metalírio	7	Unidade	R\$ 4.798,80
28	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO - Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltac	30	Unidade	R\$ 838,80
31	GELADEIRA 240 LITROS	GELADEIRA 240 LITROS - Geladeira 240 litros, 1 Porta.	Esmaltac	25	Unidade	R\$ 2.518,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 905fbcac0aa7e745513ac2742f5efc9cd3597ed729da592346cd8c9cbab64eb1dbd0dbf5b7d79e97018645348fc9371be707186ae88b9595f1385d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa E. SOUZA CORREIA sob CNPJ n.º 18.814.380/0001-63, sediada na Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA, representada por seu Proprietário o Sr. EMERSON SOUZA CORREIA sob CPF n.º 046.576.363-40 e C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

E. SOUZA CORREIA	
CNPJ n.º 18.814.380/0001-63	Telefone/Fax: (98) 9 8924-7133
Endereço: Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA	E-mail: esouzaformecedora@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						



3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	45	Unidade	R\$ 4.438,80
16	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	525	Unidade	R\$ 380,99
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
20	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	15	Unidade	R\$ 4.438,80
33	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	175	Unidade	R\$ 380,99

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. E. SOUZA CORREIA. CNPJ n.º 18.814.380/0001-63. EMERSON SOUZA CORREIA. CPF n.º 046.576.363-40. C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 812

Código Identificador: 9050f0e04a7e7455131ef27420efc9ed557ed729ca885346c0b03c5babd4eb14bd0d4b5b7d79e57018645348fc6571be707185d12b9551385410bd7b

Proc. nº: 050902/2024

Rubrica: e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	12	Unidade	R\$ 7.559,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 077
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 013
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: ✓

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, convoca a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670
2653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2024.01.30 09:38:49 -03'00'

RECEBI EM, ___ / ___ / 2024

ROSANGELA
MARIA
SILVA:279483
82372

Assinado de forma digital por
ROSANGELA MARIA
SILVA:27948382372
Dados: 2024.01.30
15:13:09 -03'00'

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n.º 078
Proc. n.º 050901/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 934
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: ✓

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. L. n.º 014602922000-8 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 079
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 935
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: [assinatura]

Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 080
Proc. n.º 050901/2024
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 916
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: o

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 081
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 939
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: Ⓢ

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 182
Proc. nº 050901/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 918
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 8

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n.º 083
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 910
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 8

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

NASCIMENTO:86702

ALAN AMORIM

653387

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:39:08 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

ROSANGELA MARIA
Assinado de forma digital por
ROSANGELA MARIA SILVA:27948382372
Dados: 2024.01.30 15:13:36 -03'00'

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 36.461.908/0001-40

ROSANGELA MARIA SILVA

CPF n.º 279.483.823-72

C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA

Proprietária

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 084
Proc. nº 050901/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº 920
Proc. nº 101001/2023
Rubrica: 8

ANEXO I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ N.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
4	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	12	Unidade	R\$ 7.559,88	R\$ 90.718,56
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.	Fricon	23	Unidade	R\$ 3.715,56	R\$ 85.457,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 085

Proc. nº 050902/2024

Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 923

Proc. nº 101001/2023

Rubrica: 4

12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	49	Unidade	R\$ 3.718,80	R\$ 182.221,20
15	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Esmaltec	19	Unidade	R\$ 3.262,80	R\$ 61.993,20
17	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Itatiaia	75	Unidade	R\$ 747,06	R\$ 56.029,50

ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP

21	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	3	Unidade	R\$ 7.559,88	R\$ 22.679,64
24	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.	Fricon	7	Unidade	R\$ 3.715,56	R\$ 26.008,92
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com	Modelo Móveis	16	Unidade	R\$ 3.718,80	R\$ 59.500,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 086Proc. nº 050901/2024Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 922Proc. nº 101001/2023Rubrica: ✓

	AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
32	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Esmaltec	6	Unidade	R\$ 3.262,80	R\$ 19.576,80
34	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Itatiaia	25	Unidade	R\$ 747,06	R\$ 18.676,50
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
35	Televisor 42 polegadas	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no	AOC	30	Unidade	R\$ 1.889,96	R\$ 56.698,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 087

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 823

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: 6

mínimo 10 RMS de potência;
Sistema de cor automático;
Deve ser acompanhado de
manuais de instalação e
operação em português
brasileiro (formato impresso
ou CD-ROM); Controle remoto
sem fio, com pilhas; Deve ser
acompanhado de cabo de
energia para ligação do
equipamento; Taxa de
atualização mínima de 60 Hz;
Selo Procel Categoria A.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL (R\$)

RS 679.561,80

seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670

2653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:40:46 -03'00'

ROSANGELA

MARIA

SILVA:279483

82372

Assinado de forma

digital por

ROSANGELA MARIA

SILVA:27948382372

Dados: 2024.01.30

15:13:55 -03'00'

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 36.461.908/0001-40

ROSANGELA MARIA SILVA

CPF n.º 279.483.823-72

C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA

Proprietária

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 088
Proc. nº 050901/2024
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº 924
Proc. nº 101001/2023
Rubrica: 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNID.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	12	Unidade	R\$ 7.559,88
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.	Fricon	23	Unidade	R\$ 3.715,56
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	49	Unidade	R\$ 3.718,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 089

Proc. nº 050902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 925

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: g

15	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Esmaltec	19	Unidade	R\$ 3.262,80
17	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Itatiaia	75	Unidade	R\$ 747,06
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
21	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	3	Unidade	R\$ 7.559,88
24	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.	Fricon	7	Unidade	R\$ 3.715,56
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	16	Unidade	R\$ 3.718,80
32	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Esmaltec	6	Unidade	R\$ 3.262,80
34	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Itatiaia	25	Unidade	R\$ 747,06
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
35	Televisor 42 polegadas	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor	AOC	30	Unidade	R\$ 1.889,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n.º 090
Proc. n.º 060901/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 926
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: 6

	digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.			
--	---	--	--	--

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. **ROSANGELA MARIA SILVA.** CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 30 / 01 / 2024

Nome: _____

3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	45	Unidade	R\$ 4.438,80
16	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventilador	525	Unidade	R\$ 380,99
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
20	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	15	Unidade	R\$ 4.438,80
33	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventilador	175	Unidade	R\$ 380,99

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. E. SOUZA CORREIA. CNPJ n.º 18.814.380/0001-63. EMERSON SOUZA CORREIA. CPF n.º 046.576.363-40. C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 027

Código Identificador: 905fbc6ca7e7455137ac27426efc9cd5987ed7294e868346cd8c6abd4eb1db40db8b7478e67018e45348f66571be7071f89e4045395718540bd7b

Proc. nº: 030902/2024

Rubrica: e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSK EMPREENDIMENTOS
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	12	Unidade	R\$ 7.559,88



7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.	Fricon	23	Unidade	R\$ 3.715,56
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	49	Unidade	R\$ 3.718,80
15	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Esmaltec	19	Unidade	R\$ 3.262,80
17	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Itatiaia	75	Unidade	R\$ 747,06
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
21	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	3	Unidade	R\$ 7.559,88
24	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.	Fricon	7	Unidade	R\$ 3.715,56
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	16	Unidade	R\$ 3.718,80
32	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Esmaltec	6	Unidade	R\$ 3.262,80
34	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Itatiaia	25	Unidade	R\$ 747,06
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						



35	Televisor 42 polegadas	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Sala Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	AOC	30	Unidade	R\$ 1.889,96	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
							Fis. nº: 929
							Proc. nº: 050902/2024
							Rubrica: e

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 8055b5004aa7e743513bc27428efc9c45987ed729da888346c6bd8cfbab46b1d8d0db5b7678e6701664534856571be7071859ed836595713825c6bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS	
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	98	Unidade	R\$ 2.464,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 094

Proc. n.º 090902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 030

Proc. n.º 191001/2023

Rubrica: 6

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, convoca a empresa **P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA** sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670265

3387

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:41:29 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2024

PAULO CRISTIANO DE

JESUS

VIEIRA:03053274370

Assinado de forma digital por

PAULO CRISTIANO DE JESUS

VIEIRA:03053274370

Dados: 2024.01.30 14:24:15 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 095
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 931
Proc. nº 101001/2023
Rubrica: 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **P. C. DE J. VIEIRA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA** sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 096

Proc. n.º 060902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 932

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: Ø

Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 094

Proc. nº 050902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 933

Proc. n.º 101091/2023

Rubrica: 9

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 098

Proc. nº 050902/2024

Rubrica: §

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 934

Proc. n.º 101091/2023

Rubrica: §

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 099
Proc. n.º 050902/2024
Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 935
Proc. n.º 101001/2023
Rubrica: ✓

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 100

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 936

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: f

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

NASCIMENTO:86702

ALAN AMORIM

653387

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:41:51 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

**PAULO CRISTIANO DE
JESUS**

Assinado de forma digital por

PAULO CRISTIANO DE JESUS

VIEIRA:03053274370

VIEIRA:03053274370

Dados: 2024.01.30 14:24:42 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA

CPF n.º 030.532.743-70

C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 101Proc. n.º 050902/2024Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 037Proc. n.º 101001/2023Rubrica: ✓

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	98	Unidade	R\$ 2.464,45	R\$ 241.516,10
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo	Agrato	83	Unidade	R\$ 2.878,80	R\$ 238.940,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 102Proc. nº 050902/2024Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 338Proc. nº 101001/2023Rubrica: 4

		split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.					
5	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 11.519,88	R\$ 92.159,04
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	15	Unidade	R\$ 5.464,68	R\$ 81.970,20
10	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	38	Unidade	R\$ 1.630,49	R\$ 61.958,62
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 4.798,80	R\$ 182.354,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 103Proc. nº 050902/2024Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 939Proc. nº 101001/2023Rubrica: 6

ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP

18	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	32	Unidade	R\$ 2.464,45	R\$ 78.862,40
19	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	27	Unidade	R\$ 2.878,80	R\$ 77.727,66
22	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 11.519,88	R\$ 23.039,76
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até - 18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	5	Unidade	R\$ 5.464,68	R\$ 27.323,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n° 104

Proc. n° 050902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n° 940

Proc. n° 101001/2023

Rubrica: g

27	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	12	Unidade	R\$ 1.630,49	R\$ 19.565,88
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 4.798,80	R\$ 57.585,60
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 1.183.003,40
um milhão, cento e oitenta e três mil e três reais e quarenta centavos							

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:42:10

2653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

PAULO CRISTIANO DE JESUS

Assinado de forma digital por

PAULO CRISTIANO DE JESUS

VIEIRA:03053274370

VIEIRA:03053274370

Dados: 2024.01.30 14:25:03 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA

CPF n.º 030.532.743-70

C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 105
Proc. nº 050902/2024
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. nº 911
Proc. nº 101001/2023
Rubrica: 6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA** sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS	
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNI..
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	98	Unidade	R\$ 2.464,45
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	83	Unidade	R\$ 2.878,80
5	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 11.519,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº

106

Proc. nº 050902/2024

Rubrica:

✕

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº

942

Proc. nº 101001/2023

Rubrica:

✕

9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	15	Unidade	R\$ 5.464,68
10	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - FrigoBar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	38	Unidade	R\$ 1.630,49
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 4.798,80
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
18	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	32	Unidade	R\$ 2.464,45
19	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	27	Unidade	R\$ 2.878,80
22	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 11.519,88
26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás	Consul	5	Unidade	R\$ 5.464,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 107

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 9113

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: 0

		refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.				
27	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	12	Unidade	R\$ 1.630,49
30	BEBEDOIRO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOIRO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 4.798,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS.** CNPJ n.º 45.305.817/0001-06. **PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA.** CPF n.º 030.532.743-70. C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 30/01/2024

Nome: _____

35	Televisor 42 polegadas	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Videos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	AOC	30	Unidade	R\$ 1.889,96
----	------------------------	--	-----	----	---------	--------------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 9056f6c0eaa7e745513fac27428efc9cd5987e4729d883346e0db3e6ebd4eb1d3d0db697d78e670168d5348fc6571be071159e4d5b9593f30540bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS	
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar. 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	98	Unidade	R\$ 2.464,45



2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	83	Unidade	R\$ 2.878,80
5	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	8	Unidade	R\$ 11.519,88
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca. Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	15	Unidade	R\$ 5.464,68
10	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - FrigoBar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	38	Unidade	R\$ 1.630,49
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 4.798,80
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
18	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU 'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	32	Unidade	R\$ 2.464,45
19	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	27	Unidade	R\$ 2.878,80
22	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	2	Unidade	R\$ 11.519,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 245

Proc. nº: 310102/2023

Rubrica: _____



26	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS - Freezer horizontal 534L, capacidade mínima de 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140L.	Consul	5	Unidade	R\$ 5.464,68
27	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS - Frigobar 79 litros, branco, 220v.	Eletrolux	12	Unidade	R\$ 1.630,49
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade mínima de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 4.798,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS. CNPJ n.º 45.305.817/0001-06. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA. CPF n.º 030.532.743-70. C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 905b3c004a7e745313dcd27422ed59cd5987ed729da883346cd8dc85abd4ab1d3d0cb307d79e570186453486c6571be707159e4db9593f138540b47b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202407120101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 071201/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SINEMED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA sob CNPJ n.º 32.016.383/0001-82, sediada na Travessa Roberto Sabino Franca, n.º 206, CEP 65.245-000, Aura, Peri Mirim/MA, representada por sua Proprietária a Sra. JESSICA SAMPAIO ALENCAR sob CPF n.º 051.500.573-80 e C. I. n.º 031541402006-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SINEMED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ n.º 32.016.383/0001-82	Telefone/Fax: (98) 98873-8647
Endereço: Travessa Roberto Sabino Franca, n.º 206, CEP 65.245-000, Aura, Peri Mirim/MA	E-mail: sinemed3@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					

